



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 522/2011

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA CLENILDA PERGENTINO DE SENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 10 de outubro de 2011, por um período de 90 (noventa) dias, AUXÍLIO DOENÇA a Servidora CLENILDA PERGENTINO DE SENA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.565.347-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 754.115.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 062/2003 de 28/02/2003, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de outubro de 2011.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de outubro de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9318</u>
Data, <u>25/10/2011</u>
OFUNACIONARIO